



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### DECRETO



#### DECRETO Nº 10.535, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.714, de 27 de novembro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 469.489,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Conta	Valor
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOC DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 431,70
44	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 1.013,32
159	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 240.000,00
171	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	R\$ 300,00
172	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 3.400,00
175	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
192	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00
194	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 3.600,00
209	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 41.977,00
239	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E P ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
331	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 26.400,00
531	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUN DE ASSISTEN SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 11.000,00
590	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 17.900,00
609	02.17 - SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
614	02.17 - SECRET MUN DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.521,18
719	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUN DE ASSISTEN SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
757	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
758	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 12.946,00

Total de Suplementações R\$ 469.489,20

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Conta	Valor
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOC DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	-R\$ 431,70
41	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.013,32

*J. T.* *AM*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### DECRETO



Decreto Nº 10.535, de 01 de Outubro de 2025

-2-

158	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 240.000,00
173	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - F MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.4.90.52.00	-R\$ 3.700,00
174	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - F MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	-R\$ 15.000,00
190	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 3.000,00
193	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 3.600,00
195	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 2.000,00
208	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 41.977,00
237	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E P ESCOLA	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
240	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E P ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
333	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 26.400,00
529	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 11.000,00
591	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 2.900,00
592	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 15.000,00
610	02.17 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETE DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	-R\$ 1.000,00
615	02.17 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 4.521,18
717	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - F MUNIC DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
750	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00
751	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 7.946,00
757	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00

Total de Anulações – R\$ 469.489,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### DECRETO



DECRETO Nº 10.536, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 4.674.042,21 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quarenta e dois reais e vinte e um centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Conta	Valor
8	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GAB PREF E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 9.500,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 1.540,00
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 1.100,00
58	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 387.100,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	R\$ 125.000,00
65	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.71.00	R\$ 1.036.500,00
66	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 24.300,00
102	02.07 - SECMUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
148	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
159	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
159	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 126.783,60
175	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - F MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 77.000,00
187	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 27.000,00
203	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 20.000,00
204	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 102.000,00
209	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 146.000,00
243	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF- CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 16.000,00
281	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	R\$ 2.300,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 32.402,00
288	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 7.176,00
288	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 3.601,00
289	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 3.418,00
289	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 12.500,00

*31/10/2025* *AM*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### DECRETO



Decreto Nº 10.536, de 01 de Outubro de 2025

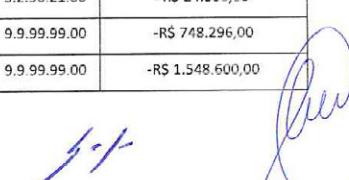
-2-

326	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 160.090,00
352	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00
392	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 72.000,00
392	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 28.000,00
400	02.13 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 127.000,00
568	02.15 - SEC MUN DE GOV E GES ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 28.000,00
609	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.900,00
614	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 136.000,00
614	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 56.000,00
614	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 71.700,00
622	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 312.192,32
622	02.17 - SECRET MUNIC DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 9.778,82
636	02.18 - SEC M IND, COM E G DE CONVÉNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 15.000,00
646	02.19 - SEC MUNIC DE REL INSTI E C INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 8.000,00
665	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00
684	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.96.00	R\$ 1.135.881,28
756	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 139.500,00
760	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 8.779,19

Total de Suplementações R\$ 4.674.042,21

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Conta	Valor
3	02.02 - Gabinete	02.02.01 - GAB PREF E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.94.00	-R\$ 10.000,00
6	02.02 - Gabinete	02.02.01 - GAB PREF E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.100,00
7	02.02 - Gabinete	02.02.01 - GAB PREF E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.39.00	-R\$ 10.000,00
42	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 50.000,00
45	02.03 - SEC MUN DE PLAN E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 20.000,00
52	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.92.00	-R\$ 3.000,00
56	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 15.940,00
64	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.2.90.21.00	-R\$ 24.300,00
68	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 748.296,00
68	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 1.548.600,00

  
Fábio Aluísio José de Castro



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### DECRETO



Decreto Nº 10.536, de 01 de Outubro de 2025

-3-

78	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 60.000,00
101	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 8.779,19
127	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 30.000,00
133	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 30.000,00
133	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 139.500,00
145	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 51.700,00
147	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 15.083,60
149	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
151	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00
161	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
183	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - F MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	-R\$ 77.000,00
194	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 52.000,00
197	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 9.000,00
199	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 7.000,00
213	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 16.000,00
221	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERV DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00	-R\$ 170.000,00
222	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERV DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.39.00	-R\$ 26.000,00
223	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERV DE MERENDA ESCOLAR	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
229	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.30.00	-R\$ 70.000,00
231	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.36.00	-R\$ 14.000,00
279	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 160.090,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 16.101,00
385	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
389	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 28.000,00
390	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
391	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 92.000,00
399	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 9.000,00
402	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 54.000,00
403	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 9.000,00
407	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 8.000,00
413	02.13 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA	02.13.02 - F MUNIC DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00	-R\$ 35.000,00
417	02.14 - SEC MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 36.000,00
611	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 11.000,00
612	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00

51-  
Aluísio



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### DECRETO



Decreto Nº 10.536, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

-4-

615	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 478,82
616	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
617	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 4.300,00
618	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 5.000,00
619	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 25.000,00
620	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
621	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 36.700,00
624	02.17 - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 25.000,00
642	02.18 - SEC MUN IND, COM E G CONVÉNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
696	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.96.00	-R\$ 692.073,60

Total de Anulações – R\$ 4.674.042,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
78º	LEANDRO GONÇALVES DIAS HENRIQUE	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
  
  
Dairo Barbosa dos Santos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
PORTARIA N° 14.577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.577, de 13 de novembro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01 FOTOGRAFIA 3 X 4.** (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo)).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### PORTARIA



PORTARIA N° 14.577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.813, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
- F.P.: 08.242.0018.2616 – Bloco da Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal			
xxx   3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	R\$ 100.000,00	
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			
			<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual cedida pelo Deputado Federal Marcio Alvino, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 100.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para análise das complementações recebidas pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoeguaratinguetá.com.br>, da empresa abaixo identificada, sendo:

### EMPRESAS INABILITADAS/NÃO CREDENCIADAS:

- **MULTIRADIOGRAPHY LTDA, CNPJ 04.111.245/0001-47**
  - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com validade de 30 dias.
  - Não apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) válida.
  - Não apresentou os balanços patrimoniais dos exercícios de 2023 e 2024 registrados, conforme previsto no subitem 4.2.3, alínea “c” do edital. Além disso, está não apresentou as folhas de abertura, encerramento e os índices contábeis.
- **D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.003/0001-60**
  - Não apresentou a Certidão Negativa da Dívida Ativa, conforme descrito nas observações da certidão estadual enviada.

### EMPRESAS HABILITADAS/CREDENCIADAS:

- **VL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 43.812.979/0001-05** habilitada para exames de ultrassonografia com doppler.
- **CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETA DA VINCI SA, CNPJ 40.876.290/0001-56** habilitada para os exames de endoscopia com biópsia (anatomopatológico), endoscopia hospitalar com biópsia (paciente com comorbidades), ultrassonografia geral e com doppler, ecocardiograma doppler e oftalmologia ceratocone.

M. G. L.  
1/2  
  
L. B.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

LB  
Lucas Henrique dos Santos Barros

Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

Gláucia Alessandra da Silva

2/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### ATA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONSULTAS ODONTOLÓGICAS E SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.**

Aos quatroze dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pela portaria 14.385, de 11 de junho de 2025, para análise das complementações recebidas pela plataforma BRCONECTADO link: <https://www.licitacoeguaratinguetá.com.br>, das empresas abaixo identificadas, sendo:

#### EMPRESAS INABILITADAS/ NÃO CREDENCIADAS:

- **MONIQUE VASCONCELLOS MASCARENHAS LTDA, CNPJ 43.206.625/0001-17**
  - Não apresentou o subitem 4.2.1 - Habilitação Jurídica.
- **RANGEL DE CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 21.632.388/0001-13**
  - Não apresentou a Certidão Pública emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) do médico.
  - Não apresentou a declaração de disponibilidade de horário.
  - Não apresentou a Qualificação de Especialista (Médico), subitem 4.2.4 - Qualificação Técnica.
- **DR ALMIR J. CIRQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 52.394.279/0001-39**
  - Não apresentou folhas de abertura e encerramento dos exercícios de 2023 e 2024.

#### EMPRESAS HABILITADAS/ CREDENCIADAS:

- **CENTRO HOSPITALAR DE GUARATINGUETA DA VINCI SA, CNPJ 40.876.290/0001-56** habilitada para consultas de clínica geral (generalista) com os profissionais Luis Fernando, Marcelo Augusto, Andre Luiz e Philippe Barros.
- **TGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 31.544.846/0001-16** habilitada para consultas de gastroenterologia com a profissional Tissiana Gonçalves da Rocha.

1/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

ATA



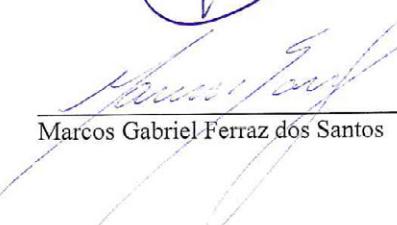
### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

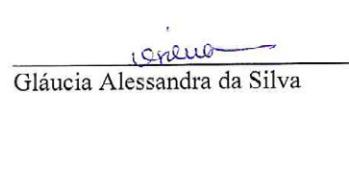
Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, **conferindo abertura de prazo recursal**, franqueando vistas dos autos a partir da publicação.

Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira  
Presidente

  
Lucas Henrique dos Santos Barros

  
Marcos Gabriel Ferraz dos Santos

  
Gláucia Alessandra da Silva

2/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota  
Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá - CEP: 12.502-200  
e-mail: [secesportes@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:secesportes@guaratingueta.sp.gov.br) - Telefone: (12) 3122-4010

#### EDITAL 01/2025 – FADENP

##### Assunto: Projeto Esportivo FADENP 2026

O Projeto Esportivo FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional

- 1 - Os interessados deverão preencher corretamente o formulário de projeto do FADENP e entregar na SME, para protocolo no livro específico de recebimento do Conselho Diretor do FADENP.
- 2 - O formulário deverá ser preenchido de forma digital e retirado no site da Prefeitura de Municipal da Esatancia Turística de Guaratinguetá, no link: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br).
- 3 - O projeto deverá estar devidamente assinado e rubricado em todas as páginas e deverá ser entregue obrigatoriamente na recepção da SME, mediante protocolo de entrega.
- 4 - As bolsas-auxílio serão liberadas a cada 30 (trinta) dias do início de execução de cada projeto, na conta bancária do beneficiado ou conforme data de contrato.
- 5 - Todos os itens e dados solicitados devem estar completos, sendo que a falta de qualquer informação acarretará na recusa do projeto. Anexar cópia do R.G., C.P.F., comprovante de residência e atestado de antecedentes criminais. Os responsáveis por projetos que possuírem CREF – Conselho Regional de Educação Física (atualizados), também deverão apresentar cópia.
- 6 - A prioridade para a contratação dos projetos visará, a promoção de atividades esportivas com foco em recreação, o fomento da iniciação esportiva com escolinhas de base e a formação de equipes oficiais que disputarão os Jogos da Juventude, Jogos Regionais, JOMI – Jogos Regionais da Melhor Idade e Jogos Abertos do Interior, e demais competições em caráter municipal, regional, estadual e nacional representando o município de Guaratinguetá;
- 7 - O Conselho Diretor do FADENP, de acordo com os interesses do município e disponibilidade financeira, fará a contratação dos responsáveis pelos projetos apresentados para o desenvolvimento das atividades.
- 8 - O acompanhamento diário dos contratados em suas atividades esportivas será de responsabilidade do Conselho Diretor do FADENP, que poderá solicitar o cancelamento da bolsa-auxílio de qualquer beneficiado, conforme previsão no Termo de Compromisso.
- 9 - Nos projetos deverão obrigatoriamente constar os seguintes itens:
  - Identificação Individual;
  - Introdução;
  - Justificativa;
  - Objetivo;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

C.E.M. Prof. Virgílio Alves da Rocha – Sala José Roberto Mota  
Rua Luiz Pasteur, s/nº - Pedregulho - Guaratinguetá - CEP: 12.502-200  
e-mail: [secesportes@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:secesportes@guaratingueta.sp.gov.br) - Telefone: (12) 3122-4010

- Competições;
- Desenvolvimento de Categoria de Base;
- Curriculo Individual de Competição;

**10 – Os critérios para escolha dos projetos pelo Conselho Diretor do FADENP serão:**

- 10.1- Curriculum;
- 10.2- Certificados de atualização dentro da modalidade proposta;
- 10.3- Referencias de trabalhos anteriores da modalidade proposta;

As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Esportes, através dos telefones (12) 31224010.



GLAUCO ANTONIO FILIPO FERNANDES

Secretário Municipal de Esportes



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 09/2025.** Objeto: Contratação de canalização em aduelas e retaludamento, no córrego Santa Rita, avenida Armando Sales de Oliveira, bairro Vila Guará. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 08/12/2025, às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 110/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de organização, elaboração e realização de processo seletivo. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 05/12/2025, às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 111/2025.** Objeto: Contratação de serviço especializado para realizar a manutenção em 07 (sete) equipamentos de ar condicionado. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 08/12/2025, às 09:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 112/2025.** Objeto: Contratação de serviço especializado para prestação de serviços em locação de sanitários portáteis, tipo químico para o evento Carnaval 2026. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 08/12/2025, às 10:30 horas.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 083/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de câmara de conservação de vacinas com baterias para salas de vacinas do município, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 05/12/2025, às 09:00 horas.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 085/2025.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a locação de grupo gerador de energia, com todos os serviços inclusos (transporte, instalação, operação e manutenção), para o atendimento de demandas contínuas e emergenciais da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoeguaratingueta.com.br](http://www.licitacoeguaratingueta.com.br). Data da sessão: 05/12/2025, às 14:00 horas.

**Processo: Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 089/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **FORSETI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, R\$ 82.200,00, 14/11/2025. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 05 - Pregão Presencial nº 165/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinado ao gabinete. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RENT A CAR TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**. Valor: R\$ 372.670,56. Prazo: 12 meses. Data: 13/11/2025.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 049/2025.**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atendimento aos usuários SUS da Rede Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Órgão:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data:

**M.N.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 36.490,00, 10/11/2025; **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, Até R\$ 329.227,00, 10/11/2025; **NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 20.760,00, 10/11/2025; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, Até R\$ 14.997,50, 10/11/2025; **CONVATEC BRASIL LTDA**, Até R\$ 40.437,00, 11/11/2025; **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 147.395,00, 13/11/2025 e **NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Até R\$ 155.771,65, 14/11/2025; Prazo: 12 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

### PREGÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Seção de Licitações



**REF.: Pregão Eletrônico- 084/2025 - Registro de Preços**  
Objeto: Futura aquisição de, ferros, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

#### VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
0001 Vergalhão de aço CA 50 Ø 6,3mm ( 1/4" ) em barras de 12 metros	1,00	4.140,000	4.140,000
0002 Vergalhão de aço CA 50 Ø 8,0 mm ( 5/16" ) em barras de 12 metros	1,00	6.495,000	6.495,000
0003 Vergalhão de aço CA 50 Ø 10 mm ( 3/8" ) com 12 metros (Ampla disputa)	1,00	9.000,000	9.000,000
0004 Vergalhão de aço CA 50 Ø 12,5mm ( 1/2" ) em barras de 12 metros	1,00	14.145,000	14.145,000
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>33.780,000</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 14 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.303

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-97

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 047/2025

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM  
GUARATINGUETÁ PELO PERÍODO DE 12 MESES

**DATA DA ABERTURA:** Dia 12/12/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 12/12/2025 às 09 horas.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do novo código de identificação nº: **1083214**

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)